

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 139, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, e o Edital de Convocação nº 008/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 07 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027, a nomeação da servidora **MARCIA TERESINHA BEHLING SEGER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.922.837-0 SSP/PR e CPF nº 027.672.299-00, nomeada através da Portaria nº 134 do dia 07 de fevereiro de 2025, para exercer a função de PROFESSOR – 20 HORAS - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal